Câmara Municipal de Aquiraz

1º Discussão
APROVADO DIA 04/03/24

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania.
Em: 04/03/2024
Presidente
Ney Pires

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 2ª Discussão
Em: 07/03/2024
Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI N. 010 /2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA***, CNPJ: 12.221.131/0001-88; localizada na Rua Rufino Correia de Assunção, 146, Serpa, neste Município.

Art. 2º - A ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA*** é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. – A ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA*** tem por objetivo promoção e a defesa dos direitos da criança, adolescentes e jovens, a implantação e manutenção de projetos educacionais em todos os níveis, graus e áreas de ensino, implantação de programas educacionais que possam oferecer ao educando.

Art. 4º. - A ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA*** na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º. Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

José Aírton Assunção
Vereador - PL

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
08/02/2024
Rootherio Ribeiro
Servidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.221.131/0001-88 **MATRIZ**		**02/09/1987**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMDJS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL SERPA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.700-000	**VILA SERPA**	**AQUIRAZ**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **11:39:26** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
ARRECADAÇÃO E CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nº 0000000953

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

49405 - ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DE JUSTINIANO DE SERPA

Endereço

RUA RUFINO CORREIA ASSUNÇÃO, S/N

JUSTINIANO DE SERPA AQUIRAZ-CE CEP: 61700-000

Documento

C.N.P.J.: 12.221.131/0001-88

No. Requerimento

0000000953/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

OUTRAS INSCRICOES

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Divida Ativa Tributaria e ISS, ate a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

AQUIRAZ-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000953

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA
CNPJ: 12.221.131/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:35 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2024.
Código de controle da certidão: **2F23.1E1A.0135.3DC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402005801

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 12221131000188
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/02/2024 ÀS 11:34:00
VÁLIDA ATÉ 08/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.221.131/0001-88
Certidão nº: 9140641/2024
Expedição: 08/02/2024, às 11:36:55
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.221.131/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.221.131/0001-88
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JUSTINIANO DE SERPA
Endereço: VILA SERPA SN / VILA SERPA / AQUIRAZ / CE / 61700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013009010474521424

Informação obtida em 30/01/2024 09:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2º RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000997
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE AQUIRAZ – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS – CNPJ Nº 12.221.131/0001-88

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), às 15h00min na casa do senhor José Jeová Assunção na Rua Rufino Correia de Assunção, nº 146, no distrito de Serpa - Aquiraz/CE. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, Posse e Aprovação da Alteração e Consolidação Estatutária da nova diretoria e Conselho Fiscal de Aquiraz – Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa – AMDJS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.131/0001-88, convocada, especialmente, pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023, do dia 20 de julho de 2023, expedido pelo senhor Presidente da Assembleia, obedecendo ao Estatuto afixado nos principais equipamentos sociais da comunidade, a saber: escolas, posto de saúde, comércios e na casa de apoio da associação e sede, os Ex-Diretores da associação, membros do Conselho Fiscal e demais associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1º.** Aprovação da Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa - AMDSJ; **2º.** Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o exercício de 22 de Agosto de 2023 a 22 de Agosto de 2027 e **3º.** Assuntos de interesse Geral. Iniciada a ordem do dia, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia, José Jeová Assunção, que convidou senhor Rique da Silva Lucas para secretariar os trabalhos, que coube à tarefa de registrar a presente Ata. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, expondo o motivo e a pauta especial. Dando seguimento à ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia, fez uma breve explanação sobre a situação em que se encontra a entidade, e explicou que a mudança no Estatuto é para adequá-lo ao novo Código Civil brasileiro (Lei Nº 10.406/2002 e a Lei Nº 11.127/2005) e a Nova Legislação do MROSC Lei Nº 13.019/14, lembrando que esta Associação tem registro do seu 2º Aditivo do Estatuto Social no Cartório Florêncio 2º Oficio de Notas e 1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz – Ceará, microfilmado sob nº 676, em 17/07/2017, filme 11. Dando continuidade, passou a seguinte ordem do dia e esclareceu a todos sobre o item 1º da Pauta Deliberar sobre alteração na integra do Estatuto para adequá-lo a Legislação e aprovação do Novo Estatuto, o Sr. Presidente da Assembleia, pediu ao senhor secretário que fizesse a leitura da proposta do Novo Estatuto, artigo por artigo, explicando tudo e que depois de lido e discutido, modificado e alterado, foi levado para votação e aprovado por unanimidade com a concordância de todos os presentes; Passou para o item 3º da Pauta, o senhor Presidente da Assembleia explicou que a Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa – AMDJS precisa promover a eleição e posse para nova diretoria e conselho fiscal, conforme as informações contidas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** supracitado; Explicou também que durante o período em que foi exposto o Edital de Convocação, nenhuma chapa apresentou inscrição; Por esse motivo, a Presidente da Assembleia colocou em votação a proposta de escolher a nova diretoria e conselho fiscal por indicação dos presentes; Então foram convidados pela Presidente da Assembleia, os sócios da entidade, presentes, a candidatarem-se aos cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário-Adjunto, Tesoureiro Geral, Tesoureiro Adjunto e 1º, 2º e 3º conselheiro fiscal; As pessoas interessadas se candidataram, e começou uma discussão na Assembléia para debater e estudar cuidadosamente os nomes dos novos candidatos a diretores executivos e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO; Após a apresentação de cada candidato foi colocada em votação a proposta de se formar uma chapa única que foi aprovada

por unanimidade pelos presentes. Depois de várias indicações e discussões foi montada uma chapa, a qual foi denominada Chapa Única, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade dos presentes, ficando a seguinte composição: Diretoria Executiva: **PRESIDENTE: ANTONIO GLEISON PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 2002005051026 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 037.689.463-63, residente domiciliado na Rua Luiz Paula de Sousa, S/N, Bairro Justiniano de Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE, **VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MAURO ASSUNÇÃO,** brasileiro, divorciado, Professor, portador do RG: 140966387 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 314.407.973-15, residente domiciliado no povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Bairro Serpa – Aquiraz/CE; **SECRETÁRIA GERAL: MADALENA SOUSA MENEZES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 20073731301 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 060.779.223-07, residente no domiciliado na Vila Esperança, nº 052, Bairro Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE; **SECRETÁRIO ADJUNTO: ANDRÉ ASSUNÇÃO DE LIMA**, brasileiro, Casado, autônomo, portador do RG: 2002010152080 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 005.254.533-42, Residente domiciliando no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Bairro Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE; **TESOUREIRO GERAL: FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG: 20087024807 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 070.500.813-45, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE; **TESOUREIRA ADJUNTA: GISELLY MARIA ASSUNÇÃO GUERRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG: 20073775570 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 074.558.553-11, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa S/N, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE; **CONSELHO FISCAL: 1º CONSELHEIRO: JOSÉ JEOVÁ ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG: 2016045027-0, 2ª via, SSPDS/CE, inscrito no CPF: 265.620.573-53, residente domiciliado na Rua Rufino Correia Assunção, nº146, Bairro Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE; **2º CONSELHEIRO: EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA**, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG: 97023041415 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 481.094.873-00, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE; **3º CONSELHEIRO: GILDO TAVARES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 155490488 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 720.839.213-72, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP: 61700-000 Aquiraz/CE. A seguir o Sr. José Jeová Assunção Presidente passou a direção dos trabalhos o Sr. Antonio Gleison Pinheiro da Silva, Presidente eleito, que, assumindo, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela nova direção da associação e agradecendo, em seu nome e nos demais membros eleitos, falou um pouco sobre a importância de uma associação e disse que todos os moradores de Justiniano de Serpa e Adjacências, precisa se unir em prol de melhorias e lutarmos juntos em busca de melhorias e projetos socias. E por fim, o Sr. Presidente deu posse aos eleitos, que terão mandato de 4 (quatro) anos para a gestão de: 22 de agosto 2023 até 22 de agosto de 2027, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Aquiraz, 22 de agosto de 2023.

CARTORIO FLORÊNCIO

José Jeová Assunção

JOSÉ JEOVA ASSUNÇÃO
RG nº: 2016045027-0 2ª via SSPDC/CE, **CPF: 265.620.573-53**
Presidente da Assembleia

2º RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000997
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

CARTÓRIO FLORÊNCIO

Rique da Silva Lucas

RIQUE DA SILVA LUCAS
RG n°: 2008847013-4 SSPDC/CE, CPF: 083.656.053-17
Secretário da Assembleia

2° RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000997
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARTORIO FLORÊNCIO

Ant° Gleison Pinheiro da Silva

PRESIDENTE: ANTONIO GLEISON PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 20020050051026 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 037.689.463-63, residente domiciliado na Rua Luiz Paula de Sousa, S/N, Distrito de Justiniano de Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTORIO FLORÊNCIO

José Mauro Assunção

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MAURO ASSUNÇÃO, brasileiro, divorciado, portador do RG: 140966387, inscrito no CPF: 314.407.973-15 SSPDS/CE, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTORIO FLORÊNCIO

Madalena Sousa Menezes

SECRETÁRIA GERAL: MADALENA SOUSA MENEZES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 20073731301 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 060.779.223-07, residente domiciliado na Vila Esperança, n° 052, Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTÓRIO FLORÊNCIO

André Assunção de Lima

SECRETÁRIO ADJUNTO: ANDRÉ ASSUNÇÃO DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo portador do RG: 2002010152080 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 005.254.533-42, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Barro Preto, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTÓRIO BOTELHO

Francisco Alexandre de Lima

TESOUREIRO GERAL: FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG: 20087024807 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 070.500.813-45, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTORIO FLORÊNCIO

Giselly Maria Assunção Guerra

TESOUREIRA-ADJUNTA: GISELLY MARIA ASSUNÇÃO GUERRA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG: 20073775570 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 074.558.553-11, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa S/N, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE.

CONSELHO FISCAL:

2º RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000997
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

CONSELHEIRO MEMBRO: JOSÉ JEOVÁ ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG: 2016045027-0 2ª via, SSPDS/CE, inscrito no CPF: 265.620.573-53, residente domiciliado na Rua Rufino Correia Assunção, n° 0140, Bairro Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CONSELHEIRO MEMBRO: EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA, brasileiro, casado, Autônomo, portador do RG: 97023041415 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 481.094.873-00, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CONSELHEIRO MEMBRO: GILDO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 155490488 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 720.839.213-72, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP: 61700-000 Aquiraz/CE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA OLIVEIRA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 06.621.981/0001-70 - R VIRGILIO CORREIA FILHO Nº 296, Bairro: Centro CEP: 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatsapp: (85) 9 9629.0493 - E mail: atendimento2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSE JEOVA ASSUNÇAO
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FERMIMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE735623 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
DE 735623 FRWY 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA OLIVEIRA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 06.621.981/0001-70 - R VIRGILIO CORREIA FILHO Nº 296, Bairro: Centro CEP: 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatsapp: (85) 9 9629.0493 - E mail: atendimento2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FERMIMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE735629 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
DE 735629 BGNS 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA OLIVEIRA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 06.621.981/0001-70 - R VIRGILIO CORREIA FILHO Nº 296, Bairro: Centro CEP: 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatsapp: (85) 9 9629.0493 - E mail: atendimento2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GILDO TAVARES DE OLIVEIRA
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FERMIMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE735633 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal
DE 735633 IJLV 02

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 1068 de 06/02/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 997 em 06/02/2024
do REGISTRO Nº 996 de 06/02/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 6 páginas, foi apresentado em 06/02/2024, o qual foi registrado sob nº 997 no Livro: A-06 Folha: 294 á 296v em 06/02/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 996, registrado em 06/02/2024 no livro 6 folha(s): 287 á 293v deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ESTATUTARIA

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA

CNPJ/CPF: 12.221.131/0001-88

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 22/08/2023

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA - 12.221.131/0001-88, JOSE JEOVA ASSUNÇAO - 265.620.573-53, RIQUE DA SILVA LUCAS - 083.656.053-17, ANTONIO GLEISON PINHEIRO DA SILVA - 037.689.463-63, JOSE MAURO ASSUNCAO - 314.407.973-15, MADALENA SOUSA MENEZES - 060.779.223-07, ANDRE ASSUNÇÃO DE LIMA - 005.254.533-42, FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA - 070.500.813-45, GISELLY MARIA ASSUNÇÃO GUERRA - 074.558.553-11, JOSE JEOVA ASSUNÇAO - 265.620.573-53, EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA - 481.094.873-00, GILDO TAVARES DE OLIVEIRA - 720.839.213-72

AQUIRAZ/CE, 06 de fevereiro de 2024

O OFICIAL / SUBSTITUTO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB262937-H9O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº ABB228535-C2L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº AAY540083-K3O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20231106000082
Total de Emolumentos: R$ 158,76
Total FERMOJU: R$ 15,10
Total FRMMP: R$ 7,95
Total FAADEP: R$ 7,95
Total Selos: R$ 17,98
Valor Total: R$ 207,74
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (1) 005023
Selos Aplicados
AAY540083-K3O9, ABB262937-H9O9, ABB228535-C2L9.

Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

TERCEIRA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA–AMDJS – CNPJ Nº 12.221.131/0001-88

Alteração Estatutária da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.131/0001-88, devidamente registrada no Cartório Florêncio 2º Oficio de Notas e 1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz – Ceará, microfilmado sob nº 676, em 17/07/2017, filme 11, aprovado em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** datada em 22 de agosto de 2023, quando a ASSOCIAÇÃO reuniu os associados e resolveu proceder á modificação a baixo descrita:

Artigo 1º. Todos os artigos deste estatuto passaram a ter a seguinte redação, revogando todas as alterações anteriores:

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS SOCIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1° A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA,** também designada pela sigla **AMDJS,** constituída em 31 de agosto de 1987, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.221.131/0001-88, com sede na Rua Rufino Correia de Assunção, n° 146, bairro Justiniano de Serpa, CEP 61700-000 e foro no município de Aquiraz – Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A Sociedade regula-se pelo presente Estatuto e pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis.

Art. 2° A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** tem por finalidade congregar os moradores do Bairro Justiniano de Serpa, que livremente queiram dela tomar parte e se comprometam com a construção do desenvolvimento integrado e sustentável da comunidade.

§ 1 ° - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição organizar-se-á em unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelo regimento interno.

2º RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

Art. 3° - São finalidades da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** no âmbito de suas atribuições.

I – Firmar convênios e parcerias com organizações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, objetivando a realização e execução de atividades de capacitação e qualificação profissional em diversas áreas, palestras e seminários na área de saúde, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, educação, habitação, saneamento básico, recursos hídricos, lazer, atividades artísticas, e eventos culturais, compreendendo o artesanato, artes cênicas, artes plásticas, literatura, cinema, música, assim como ações desportivas, ações de desenvolvimento da agricultura familiar, conservação do patrimônio histórico e artístico, visando preparar os beneficiários e as comunidades para alcançar objetivos comuns;

II – Desenvolver programas ou projetos de proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e a terceira idade visando a integração ao mercado de trabalho, habitação e reabilitação das pessoas com deficiências e sua integração à vida comunitária;

III – Promover a capacitação de produtores familiares e não familiares organizados em grupo ou isolado voltados à produção da Agricultura Orgânica, ou qualquer outro sistema que busque a produção agrícola em equilíbrio com a natureza, através de projetos, programas e atividades subsidiados por organismos públicos ou privados, ou de competência e recursos próprios;

IV – Desenvolver e fortalecer junto aos jovens e adultos os princípios da amizade, união e solidariedade humana;

V – Defender os direitos das crianças, dos adolescentes, idosos, indígenas, quilombolas, das mulheres, dos negros, das pessoas com deficiências, dos dependentes químicos, enfim, de todos os cidadãos, evitando qualquer tipo de opressão ou discriminação;

VI – Experimentação sustentável de novos modelos sócios – produtivos de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; do desenvolvimento científico e tecnológico, com vista à transferência de tecnologia e educação; tudo com objetivo no desenvolvimento humano, na ética, na paz, na justiça social, na cidadania, na democracia, no voluntariado, e em outros valores universais;

VII – Promover isoladamente ou em conjunto com outras entidades, atividades, relacionadas direta ou indiretamente com a pesquisa, educação e o desenvolvimento de tecnologias, com ênfase no fomento e na divulgação das tecnologias sociais, bem como sua difusão e transferências ao setor produtivo;

VIII – Respeitar as diferenças existentes entre as pessoas, buscar a equidade nas relações e contribuir para eliminar todas as formas de preconceitos

Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO
REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

existentes, desenvolvendo ações de inclusão social, as quais possam participar todas as pessoas independentes da sua condição social, gênero, raça, etnia, orientação sexual, credo, presença de alguma deficiência ou de qualquer outa espécie;

IX – Promover o maior acesso possível à informação e aos meios adequados para adquiri-la, entretanto a democratização da informação como direito básico;

X – Apoiar e fomentar projetos e ações voltadas para o desenvolvimento das comunidades rurais e povos tradicionais que tenham como fonte de emprego e renda a agricultura familiar;

XI – Desenvolver ações voltadas para a educação ambiental, cidadania. Valorização do potencial, artístico, turístico e cultural, paisagísticos e recursos hídricos do Município de Aquiraz;

XII – Criar Implantar e manter hortas comunitárias, grupos teatrais, artísticos, culturais, religiosos e de convivência da terceira idade, dentre outros;

XIII – Defender os direitos da criança, do adolescente, do idoso, do indígena, dos quilombolas, da mulher, do negro, das pessoas com deficiência, os dependentes químicos, enfim todo cidadão, evitando qualquer tipo de opressão ou discriminação;

XIV – Criar, manter ou administrar unidades de apoio;

XV – Recuperar, preservar, planejar, defender e conservar o meio de ambiente natural, promovendo os princípios da sustentabilidade econômica, ambiental, cultural e social;

XVI – Reivindicar a execução de medidas e políticas públicas que assegure as crianças, os adolescentes, idosos, indígenas, quilombolas, as mulheres, os negros, as pessoas deficientes, os dependentes químicos, na educação, esporte, lazer, habitação, saúde e segurança.

XVII – Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade.

§ 1° - Para a consecução de suas finalidades, **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** tem como objetivos apoiar, colaborar, coordenar, criar, desenvolver, sugerir, promover ou executar ações e projetos em defesa de bens e direitos sociais, coletivos expostos nas referidas finalidades supracitadas.

§ 2° - **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver

Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários em prol do social.

§ 3° - Para a realização de suas finalidades **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** a critério de sua diretoria, poderá firmar convênios, contratos e promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 4° - A fim de cumprir suas finalidades, **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

I – Não discriminará qualquer indivíduo por questões religiosas, raciais, político-partidárias, classe social, nacionalidade, sexo, orientação sexual, cor ou quaisquer outras;

II – Não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores ou empregados eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio;

III – Aplicará integralmente, direta e indiretamente, suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território nacional;

IV – Em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotarão práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, em decorrência da participação no respectivo processo decisório da entidade;

V – Observará normas estritas de prestação de contas de seus órgãos dirigentes aos seus associados, que se pautarão por:

a) Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de contabilidade e legislação;

b) Publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Entidade, incluindo-se as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado.

2º RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - **A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** é constituída por número ilimitado de ASSOCIADOS, maiores de 16 anos, interessados pelas atividades da entidade e que assinarem o processo e filiação social, distribuídos nas seguintes categorias:

I. ASSOCIADOS Fundadores: são aqueles que participam da Assembleia Geral de Fundação e Constituição e assinam o respectivo Livro de Ata, parte integrante deste Estatuto Social.

II. ASSOCIADOS Contribuintes: são os que participam com suas contribuições sociais e participam das assembleias gerais e deliberam sobre assuntos e objetos das mesmas.

III. ASSOCIADOS Beneméritos: são os que forem condecorados pela Diretoria, com anuência da Assembleia Geral, por merecimento, em decorrência de serviços prestados ou qualquer benefício oferecido à Associação no exercício de suas atividades.

IV. ASSOCIADOS Honorários: são todas as autoridades que de modo especial, direta ou indiretamente, colaborarem em numerários ou apoio na solução dos problemas da comunidade, área de atuação desta Sociedade.

Art. 6° - São direitos dos ASSOCIADOS.

I. Votar e serem votados para qualquer cargo eletivo da Associação;

II. Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer membro da Diretoria e Conselho Fiscal;

III. Participar das Assembleias e de outros eventos promovidos pela entidade;

IV. Requerer a convocação de Assembleia Geral, respeitando o disposto na presente reforma de acordo com a legislação vigente;

V. Solicitar informações a diretoria sobre os registros da associação (aditivos, regimentos, livros de atas e quadro social);

Art. 7° - São deveres essenciais dos ASSOCIADOS.

2° RPJ DE AQUIRAZ-CE
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

I. Cumprirem as disposições regimentares e estatutárias.

II. Acatarem as determinações emanadas da Diretoria.

III. Pagarem suas contribuições, efetivamente, para usufruírem de seus direitos e benefícios.

IV. Não tomar deliberação, assumir compromisso ou falar oficialmente em nome da Instituição, sem prévia autorização, por escrito, da Diretoria da Instituição.

Art. 8° - Os membros sócios da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA – AMDJS** não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Entidade.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9° - São órgãos responsáveis pela administração e fiscalização da **Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa – AMDJS**:

I- Assembleia Geral;

II- Diretoria Executiva;

III- Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERA

Art. 10° - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da **Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa - AMDJS**, sendo composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 11° - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, para apreciar o relatório anual da Diretoria, e discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e extraordinariamente sempre que se fizer necessário por convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados com direito de promovê-la;

Art. 12° - A Assembleia Geral aprovará o Plano de Trabalho Anual da Associação, apreciará o relatório anual da Diretoria e discutirá e homologará as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal;

Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

Art. 13° - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

Art. 14° - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número.

Art. 15° - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Eleger os membros da diretoria e o conselho fiscal da associação;

II. Destituir os membros da diretoria e o conselho fiscal da associação;

III. Aprovar as contas da entidade;

IV. Alterar o presente estatuto;

Parágrafo único - para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço na convocação seguinte.

CAPÍTULO IV DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 16° - A associação será extinta:

I – Por decisão unânime dos Associados;

II – Nos casos previstos em Lei.

Art. 17° - Em caso de extinção da Associação todos os seus bens serão doados à Sociedade Protetora dos Animais ou entidade congênere que possua maior número de sócios e tenha atividade e idoneidade reconhecida.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18° - A Diretoria é o órgão executivo que dirigirá - nos termos do presente aditivo, as diretrizes e o Plano de Trabalho Anual aprovado pela Assembleia Geral;

§1°- A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo seus membros ser reeleitos por mais uma única vez.

§2°- A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto Tesoureiro Geral e Tesoureiro Adjunto;

§3°- A eleição da Diretoria da **Associação dos Moradores do Distrito de Justiniano de Serpa – AMDJS**, se dará por voto direto e secreto de seus associados em dia com suas obrigações sociais, ficando a critério da Assembleia decidir sobre outra forma de eleição, nos casos em que haja apenas uma chapa concorrendo ao pleito.

2° RPJ DE AQUIRAZ-C
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

Art. 19°- Compete à Diretoria, de forma colegiada:

a. Administrar a Associação;

b. Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

c. Propor a Assembleia Geral a alteração ou reforma do Estatuto Social;

d. Elaborar e submeter à Assembleia Geral o Plano de Trabalho Anual da associação;

e. Executar a programação anual de atividades da associação, indicada no referido Plano de Trabalho;

f. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual, as contas e balanços anuais da entidade, devendo estes últimos, serem submetidos também ao Conselho Fiscal;

g. Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias;

h. Normalizar as eleições, organizar sua realização e seu processo de apuração;

i. Articular-se com instituições públicas e privadas visando o estabelecimento de parcerias para o cumprimento das finalidades da Associação;

j. Manifestar-se previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida a deliberação da Assembleia Geral, que não seja de competência exclusiva desta;

k. Contratar e demitir funcionários;

l. Deliberar sobre casos omissos no Estatuto;

b. Assumir o mandato, em caso de vacância do cargo de presidente, até o seu término;

2º RPJ DE AQUIRAZ-C
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO
REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

c. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art. 26° - Compete ao Secretário Geral:

a. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

b. Manter em ordem o arquivo, a correspondência e os livros da associação;

c. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

d. Cuidar da guarda dos documentos e bens móveis e imóveis da Associação;

e. Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 27 º - Compete ao Secretário Adjunto:

a. Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos;

b. Assumir o mandato, em caso de vacância do cargo de primeiro secretário, até o seu término;

c. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro secretário;

Artigo 28° - Compete ao Tesoureiro Geral:

a. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

b. Controlar as receitas e Despesas;

c. Pagar as contas autorizadas pelo presidente;

d. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

e. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

f. Zelar pelo Patrimônio da Associação;

2º RPJ DE AQUIRAZ-C
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: ANTONIO GLEISON PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 20020050051026 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 037.689.463-63, residente domiciliado na Rua Luiz Paula de Sousa, S/N, Distrito de Justiniano de Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MAURO ASSUNÇÃO, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG: 140966387, inscrito no CPF: 314.407.973-15 SSPDS/CE, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

SECRETÁRIA GERAL: MADALENA SOUSA MENEZES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 20073731301 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 060.779.223-07, residente domiciliado na Vila Esperança, nº 052, Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

SECRETÁRIO ADJUNTO: ANDRÉ ASSUNÇÃO DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 2002010152080 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 005.254.533-42, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Barro Preto, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

TESOUREIRO GERAL: FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG: 20087024807 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 070.500.813-45, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE.

TESOUREIRA ADJUNTA: GISELLY MARIA ASSUNÇÃO GUERRA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG: 20073775570 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 074.558.553-11, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa S/N, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTÓRIO BOTELHO 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 1000B • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3264-1159 • contato@cartoriobotelho.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: Cód. (5140377318554) 2
== FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA ==
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 30 de janeiro de 2024. Em testemunho da verdade.
LAERCIO PEREIRA DE MOURA (Escrevente) Total: R$ 6,07
Válido somente com o selo de autenticidade. FUNDO: MMPE
DE 543510
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
FGPQ 02

2º RPJ DE AQUIRAZ-C_
Nº 000996
FOLHA INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº SUPRA

CONSELHO FISCAL:

CARTÓRIO FLORÊNCIO

José Jeová Assunção

CONSELHEIRO MEMBRO: JOSÉ JEOVÁ ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG: 2016045027-0, 2ª via, SSPDS/CE, inscrito no CPF: 265.620.573-53, residente domiciliado na Rua Rufino Correia Assunção, nº 146, Bairro Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTÓRIO FLORÊNCIO

CONSELHEIRO MEMBRO: EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 97023041415 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 481.094.873-00, residente domiciliado na Rua Luís Paula de Sousa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

CARTÓRIO FLORÊNCIO

CONSELHEIRO MEMBRO: GILDO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 155490488 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 720.839.213-72, residente domiciliado no Povoado de Justiniano de Serpa, S/N, Bairro Distrito de Serpa, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFICIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA | VERA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 08.621.981/0001-70 - R VIRGILIO COELHO Nº 296, Bairro: Centro - CEP. 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatspp: (85) 9 9629.0493 - E mail: notas2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSE JEOVA ASSUNÇAO
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de Janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FRMMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE736620 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DE 735620 AEOQ 02

VALIDO SOMENTE COM O DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFICIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA | VERA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 08.621.981/0001-70 - R VIRGILIO COELHO Nº 296, Bairro: Centro - CEP. 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatspp: (85) 9 9629.0493 - E mail: notas2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de Janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FRMMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE736626 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DE 735626 ITUX 02

VALIDO SOMENTE COM O DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFICIO DE AQUIRAZ - CE
Tabeliã: ALCIONE MARTINS FLORÊNCIO - Tabeliã(o) Substitutos: HERMENEGILDO FLORÊNCIO MARQUES BATISTA | ADRIANO MARTINS FLORÊNCIO | MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA | VERA LUCIA OLIVEIRA VIANA
Cnpj: 08.621.981/0001-70 - R VIRGILIO COELHO Nº 296, Bairro: Centro - CEP. 61.700-000 - AQUIRAZ-CE
Telefone: (85) 3361.2015 / 3361.2021 - Whatspp: (85) 9 9629.0493 - E mail: notas2@cartorioflorencio.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
GILDO TAVARES DE OLIVEIRA
Do que dou fé.
AQUIRAZ, 31 de Janeiro de 2024
MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA E SUBSTITUTA

EMOL.	R$ 3,77
ISS	R$ 0,00
FRMMP	R$ 0,19
FAADEP	R$ 0,19
SELO	R$ 1,49
FERMOJU	R$ 0,24
DE736630 Selo 2	

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DE 735630 CKVY 02

VALIDO SOMENTE COM O DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 1067 de 06/02/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 996 em 06/02/2024
do REGISTRO Nº 676 de 17/07/2017

Certifico e dou fé que o documento em papel com 14 páginas, foi apresentado em 06/02/2024, o qual foi registrado sob nº 996 no Livro: A-06 Folha: 287 á 293v em 06/02/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 676, registrado em 17/07/2017 no livro FILME 11 folha(s): 0 deste Cartório na presente data.

Natureza: 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA

CNPJ/CPF: 12.221.131/0001-88

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 22/08/2023

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA - 12.221.131/0001-88, ANTONIO GLEISON PINHEIRO DA SILVA - 037.689.463-63, JOSE MAURO ASSUNCAO - 314.407.973-15, MADALENA SOUSA MENEZES - 060.779.223-07, ANDRE ASSUNÇÃO DE LIMA - 005.254.533-42, FRANCISCO ALESSANDRO DE LIMA - 070.500.813-45, GISELLY MARIA ASSUNÇÃO GUERRA - 074.558.553-11, EUZINAR ASSUNÇÃO GADELHA - 481.094.873-00, JOSE JEOVA ASSUNÇAO - 265.620.573-53, GILDO TAVARES DE OLIVEIRA - 720.839.213-72

AQUIRAZ/CE, 06 de fevereiro de 2024

O OFICIAL / SUBSTITUTO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AEB262938-C5O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABB228536-E4L9
ABB228537-C2L9
ABB228538-I8L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
AAY540084-P8O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20231106000083
Total de Emolumentos: R$ 170,74
Total FERMOJU: R$ 15,72
Total FRMMP: R$ 8,55
Total FAADEP: R$ 8,55
Total Selos: R$ 20,10
Valor Total: R$ 223,86
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (3) 005023
Selos Aplicados
AAY540084-P8O9, ABB262938-C5O9, ABB228536-E4L9, ABB228537-C2L9, ABB228538-I8L9